



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 003

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019	2
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO	2
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO	3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 003

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 001/2020 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 001/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc.XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 06 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 021/2019 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho

de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 021/2019, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc.XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 06 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [X] pública [] reservada da mesma, datada de 23 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para:

1º LUGAR para os itens nº: 01, 02, 03 e 09, a empresa **JOSE-MARA RODRIGUES AÇOUGUE – ME**, com a totalização dos itens em **R\$ 113.140,68** (cento e treze mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

1º LUGAR para os itens nº: 04, 05, 06, 07, 08 e 10, a empresa **NEUSA FIGUEIRAS – ME**, com a totalização dos itens em **R\$ 71.522,58** (setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Macedônia, 23 de Janeiro de 2020.

EDUARDO BAZAN PARDIM

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 003

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [] reservada da mesma, datada de 24 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para:

1º LUGAR para os itens nº: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 a empresa JOSÉ VICENTE GESUINO OLIVEIRA – ME, com a totalização dos itens em R\$ 55.606,86 (cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

1º LUGAR para os itens nº: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46 a empresa NEUSA FIGUEIRAS - ME, com a totalização dos itens em R\$ 47.249,64 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EDUARDO BAZAN PARDIM

Pregoeiro